Castro Daire
Município

Castro Daire, 11/09/2020

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
De Castro Daire

ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE MAMOUROS

INFORMAÇÃO N.º 89/2020 – 11/09/2020

Em consequência do aviso de concurso CENTRO-53-2020-08 - Concurso para apresentação de candidaturas de operações de acolhimento empresarial – torna-se necessário elaborar o projeto de execução para a criação de infraestruturas tendentes à instalação de empresas, recaindo a opção na ampliação do loteamento industrial de Mamouros n.º 1/92.

A área da cobertura a considerar estima-se em 20ha e as especialidades que o projeto deve conter são: arquitetura, paisagismo, vias de acesso, drenagem de águas pluviais, rede de águas e esgotos, infraestruturas elétricas, PSS, PGRCC e outras que o concorrente entenda serem necessárias ao ordenamento em área em lotes de dimensões variáveis cumprindo o PDM e dotando a zonal sul do Município de uma infraestrutura de acolhimento empresarial que, dada a localização privilegiada (junto do nó da A24 em Arcas) e próxima do centro urbano de Viseu e do eixo rodoviário Aveiro-Vilar Formoso, corresponde às necessidades empresariais e à procura de mão-de-obra qualificada.

O valor base do procedimento estima-se em 19.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal. O prazo de entrega é de 10 dias de forma a submeter a candidatura ao aviso de concurso que termina no dia 30/10/2020.

À consideração de Vª. Exª. a abertura de procedimento por ajuste direto nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20 do CCP.

Proponho a nomeação do Júri do Procedimento, como a seguir se indica:

- Presidente: Eng. Ernesto da Silva Rodrigues;
- Vogal: Engª. Sandra Ferreira
- Vogal: Eng. Arlindo Pereira
- Suplente: Engª. Patrícia Cardoso
- Suplente: Eng. Luís Castro

À consideração de V. Exª.

O Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente

Ernesto da Silva Rodrigues – Eng. Civil

Rua Dr. Pio de Figueiredo, 42 | 3600-214 Castro Daire
NIPC: 506716210 | Telefone: 232382214 | Fax: 232382923
Email: geral@cm-castrodaire.pt | www.cm-castrodaire.pt

Google Maps Ampliação da Área de acolhimento Empresarial da Cela.

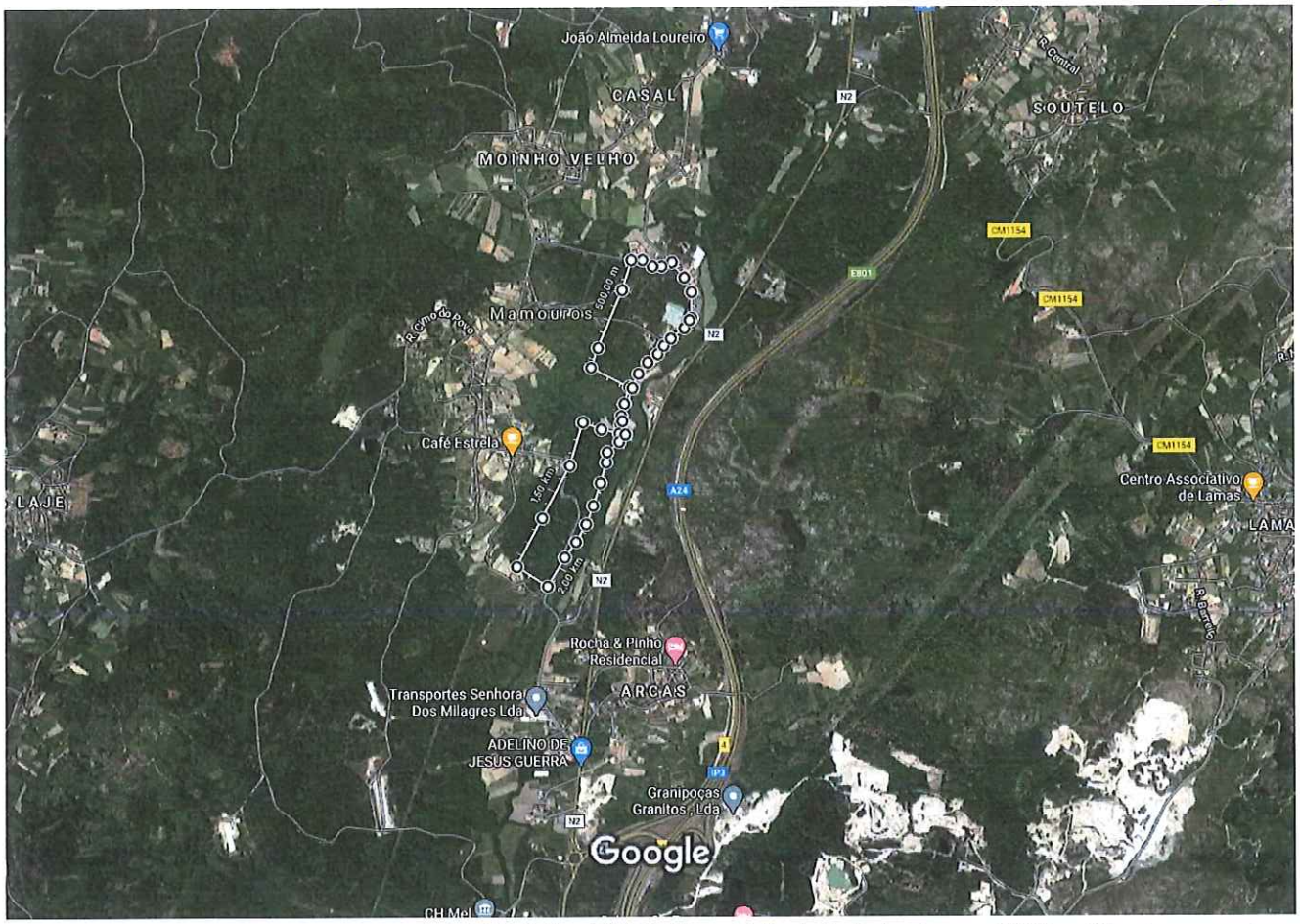

Imagens ©2020 CNES / Airbus,IGP/DGRF,Maxar Technologies,Dados do mapa ©2020 200 m

Medir distância

Área total: 172 899,05 m² (1 861 069,92 pé²)

Distância total: 3,02 km (1,88 milhas)

Municipalizados de Castelo Branco, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, recebido até ao termo do prazo fixado, para os Serviços Municipalizados de Castelo Branco, Avenida de Nuno Álvares, 32, rés-do-chão, 6000 Castelo Branco, nele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa do candidato (nome, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone, categoria que detém e quadro a que pertence), concurso a que se candidata, com identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso, descrição dos documentos anexos ao requerimento e quaisquer outros elementos facultativos para base de apreciação do mérito dos candidatos.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação: declaração devidamente autenticada, emitida pelo organismo da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à administração local e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função autárquica, declaração devidamente autenticada, com especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, certificado de habilitações, classificação de serviço correspondente aos últimos três anos e *curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado.

8 — Os candidatos pertencentes aos Serviços Municipalizados ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados no número anterior, desde que constem dos respectivos processos individuais.

9 — O vencimento é o correspondente à categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para os actuais funcionários da autarquia.

10 — A publicação da lista de candidatos obedecerá ao disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e ao artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro.

11 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular e entrevista, sendo a classificação final o resultado obtido da média aritmética das duas operações de selecção.

Secretaria dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, 12 de Fevereiro de 1992. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*) 0-1-1940

Concurso interno geral de acesso para provimento de seis lugares da categoria de operário qualificado principal (canalizador)

Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, em sua reunião de 7 do corrente mês, deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, homologar a lista classificativa dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de seis lugares da categoria de operário qualificado principal (canalizador) aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 261, de 13 de Novembro do ano findo:

	Valores
Jorge Alberto dos Santos Silva Fernandes	15
José Rodrigues dos Santos Ludovico	15
Joaquim Barata Gonçalves	14
Júlio Furtado Beato	14
Victor Manuel Barrete Marques	9
Aníbal Duarte Marques	8
Carlos Fernandes Martins Pinto	8

Mais se torna público que, na referida reunião, foi deliberado, também, por unanimidade e escrutínio secreto, nomear os candidatos Jorge Alberto dos Santos Silva Fernandes, José Rodrigues dos Santos Ludovico, Joaquim Barata Gonçalves e Júlio Furtado Beato para os lugares de operário qualificado principal, os quais terão o prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para aceitação da nomeação, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Ficaram excluídos os candidatos Victor Manuel Barrete Marques, Aníbal Duarte Marques e Carlos Fernandes Martins Pinto, por terem obtido classificação inferior a 10 valores. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

Secretaria dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, 12 de Fevereiro de 1992. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*) 0-1-1941

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

Aviso

Concessão de alvará

Dr. César da Costa Santos, presidente da Câmara Municipal de Castro Daire:

Faz saber que, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, de harmonia com a deliberação tomada em reunião minicipal realizada em 9 de Janeiro de 1992, foi concedido à Câmara Municipal de Castro Daire o alvará n.º 1/92 para o loteamento industrial num terreno cujo titular é a referida Câmara Municipal, já infra-estruturado com água, rede de esgotos (fossas sépticas), energia eléctrica (baixa tensão) e arruamentos, sito no lugar de Pontão Novo, ou Passal, em Mamouros, com área de 27 733 m², a confrontar do norte com Deolinda de Paiva, Júlio da Rocha Ferreira e esposa e Maria de Fátima de Jesus Ferreira e marido, do nascente com estrada municipal, do sul com Júlio Correia Sequeira Figueiredo e do poente com Júlio Sequeira Correia Figueiredo e Mário Ferreira e omisso na matriz, que resultou da anexação das parcelas que a seguir se indicam: parcela de terreno com a área de 8570 m², a confrontar do norte com Júlio da Rocha Ferreira e esposa e marido, do nascente com estrada municipal, do sul com Augusto Ferreira Felício e do poente com Mário Ferreira, omisso na matriz, e faz parte do descrito na Conservatória sob o n.º 34 495, a fls. 85 v.º e B 84; parcela com a área de 18533 m², a confrontar do norte com Deolinda de Paiva, do nascente com Gil Ferreira e estrada municipal, do sul com Júlio Correia Sequeira de Figueiredo e esposa, omissa na matriz e na Conservatória. Prédio rústico com a área de 630 m², a confrontar do norte, sul e poente com José da Rocha Novo e do nascente com Gil Ferreira e estrada municipal, inscrito na matriz sob o n.º 1321 e não descrito na Conservatória do Registo Predial.

A realização do loteamento fica sujeita às seguintes prescrições: é autorizada a constituição de três lotes de terreno, a seguir identificados:

Lote 1 — com a área de 13 000 m², que confronta do norte com Deolinda de Paiva, Júlio da Rocha Ferreira e esposa e Maria de Fátima de Jesus Ferreira e marido, do nascente com estrada municipal, do sul com rua e lote 2 e do poente com Mário Ferreira e Júlio Correia Sequeira Figueiredo;

Lote 2 — com a área de 6000 m², que confronta do norte com a rua e lote 1, do nascente com estrada municipal, do sul com lote 3 e do poente com Júlio Correia Sequeira Figueiredo;

Lote 3 — com a área de 8733 m², que confronta do norte com lote 2, do nascente com estrada municipal, do sul com Júlio Correia Sequeira Figueiredo e do poente com Júlio Correia Sequeira Figueiredo.

Não há ecdências.

Câmara Municipal de Castro Daire, 18 de Fevereiro de 1992. — O Presidente, *César da Costa Santos.* 0-1-1842

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Aviso

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 1992, se encontra afixada para consulta no edifício dos Paços do Concelho.

Mais se torna público que a data, hora e local para a realização das provas será comunicado oportunamente aos interessados através de carta registada, com aviso de recepção.

Paços do Município de Chaves, 5 de Fevereiro de 1992. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*) 0-1-1843

Aviso

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso

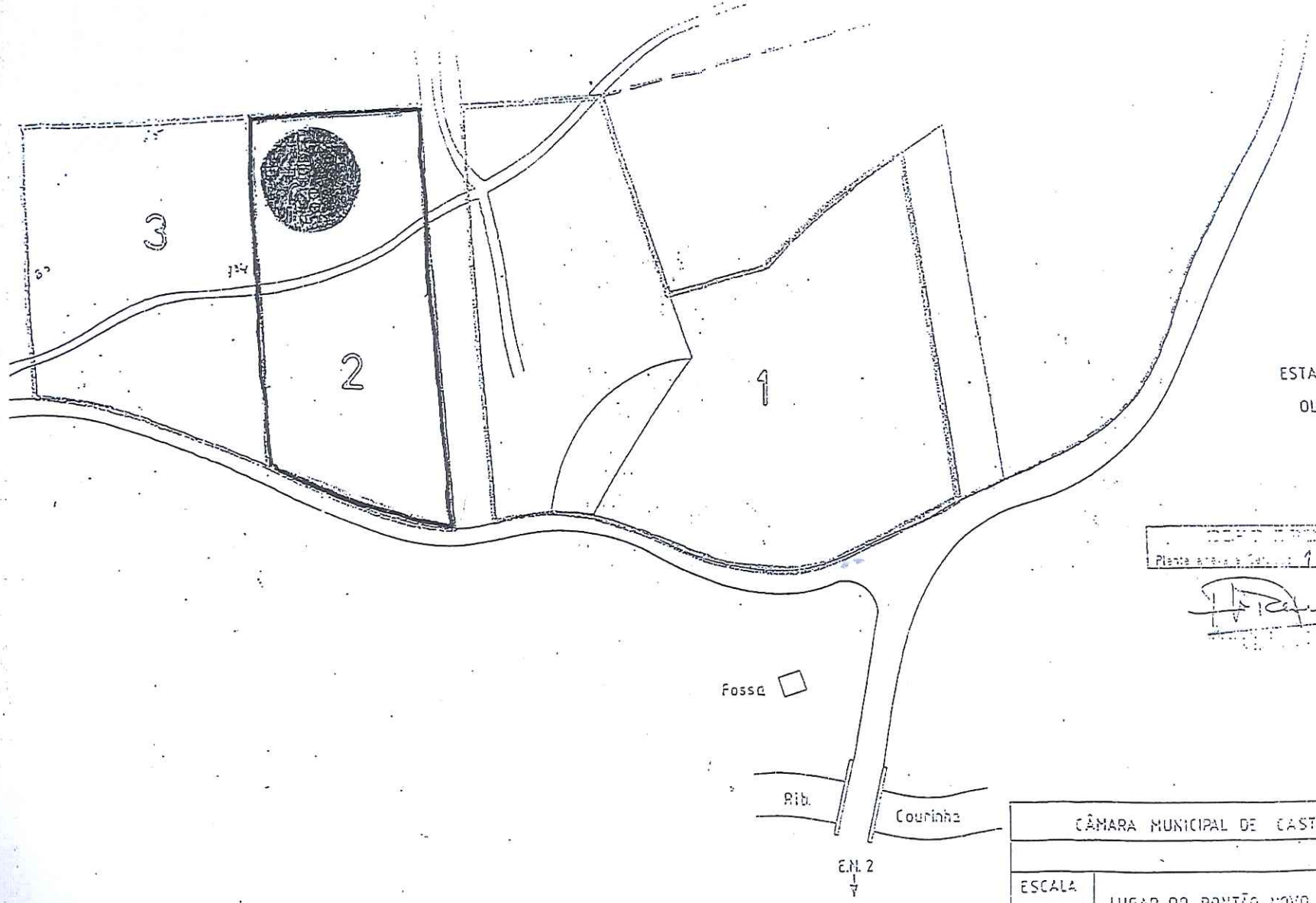

ESTALEIROS E ES
OLIVEIRA & M.

Planta anexa a Cert. 186/93

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE	
ESCALA 1:1000	LUGAR DO PONTÃO NOVO MAMOUR
	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA MÁQ. MARINI MOD. [illegible]

Município de Castro Daire

Ficha do Cabimento

PROP.: Parque Industrial de Mamouros/2020

N.Seq.: **26505**

Serviço Requisitante: 15 Divisão Obras Municipais Ambiente

Organica: 02 Câmara Municipal e Serviços Municipais

Económica: 020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria

GOP:

Orçamento	
Dotação disponível:	350 400,00
Cabimentado:	327 382,33
Saldo:	**23 017,67**

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		Compromisso			Saldo	Descrição
		Inicial	Correções	N. Seq.	Documento	Valor		
11/09/2020	3664	23 370,00					23 370,00	